



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 890 /GR, de 22 de maio de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.003863/2013-94,

RESOLVE: Conceder pensão vitalícia a **REGINA DA SILVA HENRIQUE**, viúva do ex-servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA HENRIQUE**, matrícula SIAPE n.º 0140359, Operador de Máquinas Agrícolas, Classe “C”, Nível de Capacitação “I”, Padrão de Vencimento “10”, falecido em 05.05.2013, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional nº 041/2003, com valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos, observada a limitação contida no artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.


Ana Maria Dantas Soares
Reitora